



Município de Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO II, BOM LUGAR, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL QUINTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 26032014-1 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 002/2013 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Sérgio Miranda de Melo. **CONTRATADA (O):** D. SALATIEL M. DA SILVA E CIA LTDA, representada pela Sr. José de Ribamar Lima da Silva. **OBJETO:** Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de acordo com Convênio nº. 270/2013, Processo nº. 004267/2013, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a intervenção da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 463.796,28(Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Oriundos do Convênio nº 270/2013, Processo Administrativo nº 004267/13. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06 – Secretaria Mun. De Obras Urban.Transp. e Transporte ;0601 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transporte;26 – Transporte;782- Transporte Rodoviário;0026 – Estradas Vicinais;1.018 – Const. Recup. Estradas Vicinais Pontes/Bueiros;4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Fonte de Recursos – 015500 – Recursos de Convênios.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180(cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA:** 180(cento e oitenta)dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2014. Antonio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 27032014-1 **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Sérgio Miranda de Melo. **CONTRATADA (O):** D. SALATIEL M. DA SILVA E CIA LTDA, representada pela Sr. José de Ribamar Lima da Silva. **OBJETO:** Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de acordo com Convênio nº. 151/2013, Processo nº. 004143/2013, firmado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar-SEDES, com a intervenção da Gerência de Inclusão Socioprodutiva – GISP, e a Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 784.769,23(Setecentos e Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Oriundos do Convênio nº 151/2013, Processo Administrativo nº 004143/2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06 – Secretaria Mun. De Obras**

Urban.Transp. e Transporte ;0601 – Sec. Mun. De Obras, Urban. Transp. E Transporte;26 – Transporte;782- Transporte Rodoviário;0026 – Estradas Vicinais;1.018 – Const. Recup. Estradas Vicinais Pontes/Bueiros;4.4.90.51.00 - Obras e Instalações;Fonte de Recursos – 015500 – Recursos de Convênios.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180(cento e oitenta dias). **VIGÊNCIA:** 180(cento e oitenta)dias, a partir da data de assinatura do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2014. Antonio Sérgio Miranda de Melo, Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO



RUA MANOEL SEVERO, CENTRO
BOM LUGAR - MA

SITE
www.bomlugar.ma.gov.br

Antonio Sergio Miranda de Melo
Prefeito Municipal

Aryennes da Cruz Miranda Amorim
Secretaria de Administração